

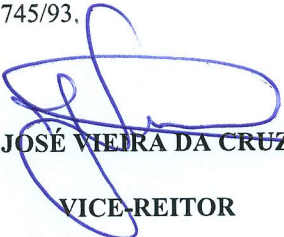
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	932
PUBLICADA NO	
DOU de	12/07/18
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 932, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019923/2018-13, resolve:

Extinguir, a partir de **12.06.2018**, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MOHAMMAD REZA DOUSTI**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 2317724, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 123
EM 12/07/18